

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 018/2017,
DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Senhor Mário Romildo Pedersen.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2017, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Senhor Mário Romildo Pedersen, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

Ver. Wagner Oliveira,
Bancada do PRB.

Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.

Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do PP.

Ver. Giovani Moacir Diesel,
Bancada do PP.

Ver. Dácio Azevedo Moraes,
Bancada do PT.

Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.

Ver^a. Patrícia Sandri,
Bancada do DEM.

Ver. Oneide Neuland,
Bancada do DEM.

Ver. Leonardo Fior,
Bancada do PTB.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 018/2017,
DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Senhor Mário Romildo Pedersen.**

Os vereadores **Vagner Oliveira**, da bancada do PRB; **Dileta de Vargas Pavão das Chagas**, **André Oliveira Ferreira**, **Jaqueline Brignoni Winsch** e **Giovani Moacir Diesel**, da bancada do PP; **Dácio Azevedo Moraes** e **Henrique Antônio Hentges**, da bancada do PT; **Patrícia Sandri** e **Oneide Neuland**, da bancada do DEM e **Leonardo Fior**, da bancada do PTB, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1° - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Senhor Mário Romildo Pedersen.

Art. 2° - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 21 de agosto de 2017.

Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do PRB.

Ver^a. Dileta de Vargas Pavão das Chagas,
Bancada do PP.

Ver. André Oliveira Ferreira,
Bancada do PP.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do PP.

Ver. Giovani Moacir Diesel,
Bancada do PP.

Ver. Dácio Azevedo Moraes,
Bancada do PT.

Ver. Henrique Antônio Hentges,
Bancada do PT.

Ver^a. Patrícia Sandri,
Bancada do DEM.

Ver. Oneide Neuland,
Bancada do DEM.

Ver. Leonardo Fior,
Bancada do PTB.